

Análise da participação política Feminina nas Assembléias Legislativas da região Sul do Brasil (1998-2006)

Analysis of the Political Participation of Women in Legislatures in Southern Brazil (1998-2006)

Roberta Carnelos Resende

Universidade Federal do Paraná
roberta_carnelos@yahoo.com.br

María Alejandra Nicolás

Universidade Federal do Paraná
alejanicolas@hotmail.com

Larissa Rosevics

Universidade Federal do Paraná
larissa_ri@hotmail.com

Resumo

O trabalho, a seguir, tem por objetivo apresentar um relatório parcial de uma série de pesquisas em andamento, com relação à participação política feminina nas Assembleias Legislativas da região sul do Brasil, e sobre a política de cotas de gênero e sua efetividade. Para tanto, um amplo banco de dados de candidatas e eleitas está em construção e, com ele, já foi possível apresentar um balanço estatístico da participação feminina nas eleições sob análise; analisar o perfil destas políticas a partir das seguintes dimensões: idade, estado civil, escolaridade, profissão e filiação partidária das candidatas e eleitas entre os anos de 1998 e 2006, além de uma prévia das análises a respeito do total de bens e probabilidade de gastos em campanha das candidatas e eleitas na eleição de 2006. Recorrendo a testes estatísticos verificou-se a significância de tais atributos sociais das candidatas nas chances de ser eleitas para os pleitos legislativos. Utilizamos como fontes o Tribunal Superior Eleitoral, os Tribunais Eleitorais de SC, RG e PR e consultas em banco de dados sobre as eleições.

Palavras-chave: Eleições. Participação feminina. Política de cotas de gênero. Perfil social.

Abstract

The following work aims to present a partial report of a series of ongoing researches regarding the political participation of women in legislatures in Southern Brazil, and on the policy of gender quotas and their effectiveness. Thus, a comprehensive database of candidates and elected officials is under construction and it has been possible to present a statistical evaluation of female participation in the elections under analysis, analyzing the profile of these policies by the following dimensions: age, marital status, education, occupation and party affiliation of candidates and elected women between 1998 and 2006, plus a preview of the analysis regarding the total assets and the likelihood of spending on the campaign of the candidates elected in the 2006 election. Using the statistical tests, it was verified the significance of such social attributes in candidates' chances of being elected to the legislative elections. We used as our sources the Superior Electoral Court, the Electoral Tribunals of the states of Santa Catarina, Rio Grande do Sul and Paraná and database queries on the elections.

Keywords: Elections. Female participation. Gender quota policies. Social profile.



Introdução

No Brasil, ainda que as mulheres pudessem participar dos processos eleitorais desde a década de 30, foi apenas a partir da década de 80 com a redemocratização que elas fizeram-se presentes quantitativa e qualitativamente nos legislativos de todo país. Ainda assim, segundo a União Inter Parlamentar, a participação feminina nos cargos legislativos brasileiros (deputado federal e senado) é uma das mais baixas da América do Sul. Na região sul a participação feminina nas assembleias estaduais, na última eleição, não supera o 8% de eleitas.

Segundo dados IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no período de 2000, o número de mulheres residentes na região sul era superior ao dos homens, sendo cerca de 12.706.166 mulheres contra 12.401.450 homens. Essa pequena superioridade, não se reflete no cenário político sulista, em que a maioria esmagadora dos representantes políticos dos legislativos estaduais continua sendo de homens. A discussão sobre as políticas de cotas de gênero surgiu no país com o processo de redemocratização e levou a elaboração da lei 9.100/95, que estabelecia no artigo 11, §3º, um mínimo de 20% das vagas de cada partido ou coligação para cargos do legislativo preenchidos por candidaturas de mulheres. Essa legislação recebeu duras críticas, sendo considerada sexista e de pouca efetividade. Após uma série de discussões e controvérsias, o dispositivo legal foi alterado pela lei 9.504/97, que em seu artigo 10, §3º, estabelece mínimo de 30% e um máximo de 70% para candidaturas de cada sexo por partido ou coligação. No entanto, apenas para as eleições de 1998, os percentuais foram de no mínimo 25% e de 75% para cada sexo, dada a proximidade entre o novo mecanismo e as eleições. A lei é criticada pela ambiguidade de sua redação, não especificando uma reserva de vagas para mulheres especificamente, além de não existir uma punição legal para aqueles partidos que não cumpram com o dispositivo.

A literatura brasileira que aborda o tema da política de cotas de gênero se multiplicou após instauração da lei e a partir da década de 90, vários autores em vista dos resultados das eleições tentaram analisar e avaliar a política no plano nacional (Rodrigues A., 2001, 2004; Miguel, 2001; Htun, 2001; Mattos, Cypriano, Britto, 2008). Perspectivas sexistas afirmam que a participação feminina mais numerosa no sistema parlamentar possibilitaria mudanças morais na política, capazes de construir relações mais honestas e éticas entre seus membros. Contudo, a prática política já demonstrou que essas questões são muito mais históricas e culturais do que de gênero.

O presente trabalho tem por objetivo realizar uma análise da participação política feminina nas Assembleias Legislativas da região sul do Brasil entre os anos de 1998 e 2006. A partir deste objetivo de ordem mais geral, buscamos cumprir três objetivos específicos: a) apresentar um balanço estatístico da participação feminina nas eleições sob análise; b) traçar o perfil das candidatas e eleitas nas três eleições analisadas; c) verificar a significância dos atributos sociais das candidatas para a conquista de cargos nas assembleias estudadas.

O estudo está inserido em uma série de pesquisas desenvolvidas por mestrandas do Núcleo de Estudos Paranaenses pertencentes à linha de pesquisa Instituições e Poder da pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Tais pesquisas têm como objetivo geral fazer uma análise da política de cotas de gênero, sua efetividade e a participação política das mulheres no Paraná a partir da implantação da lei 9.504/97, sendo que já possibilitaram um balanço da política de cotas de gênero e da participação política das mulheres na Câmara e na Assembleia Estadual no Paraná, entre os anos de 1982 a 2006. A escolha, neste segundo momento, da região sul do país deve-se, em primeiro lugar, a uma expansão de tal estudo, que procurou incluir dimensões sociais e econômicas, tais como: idade, estado civil, escolaridade, filiação partidária, patrimônio declarado e previsão de gastos de candidatas e eleitas às análises. Em segundo lugar, levou-se em consideração a proximidade geográfica e as semelhanças econômicas, políticas, sociais e culturais que existem entre os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que possibilitam estudos gerais bastante homogêneos, e estudos comparados ricos em detalhes, próprios das particularidades de cada Estado. E por último, a escolha do período analisado (1998 a 2006) deve-se ao fato que a partir da eleição de 1998 a política de cotas entrou em vigor no país.

Para cumprir estes objetivos, construímos um banco de dados com 425 casos, com a relação das candidatas e eleitas nas assembleias estaduais. As fontes utilizadas no trabalho foram: Tribunal Superior Eleitoral, os Tribunais Regionais Eleitorais do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, além de reiteradas consultas ao banco de dados elaborado pelo NUSP (BOLOGNESI et. al., 2007) da eleição de 2006. Os dados foram tabulados no pacote estatístico SPSS.

O trabalho está dividido em quatro partes. Na primeira há uma retrospectiva da participação das mulheres no legislativo e sobre a política de cotas. Na segunda parte, apresentamos um balanço estatístico da participação das mulheres nas Assembleias em

Análise da participação política feminina nas Assembléias Legislativas da região Sul do Brasil (1998-2006)

questão. Na terceira, se encontra o perfil das candidatas e eleitas. E por último, verificamos a significância dos atributos pessoais na conquista das cadeiras nas assembleias

Participação das mulheres no legislativo e a política de cotas

A busca por igualdade de direitos das mulheres no Brasil surgiu nos séculos XIX e XX nos grandes centros urbanos, com a participação dos grupos sociais economicamente privilegiados, que reivindicavam igualdade de oportunidades educacionais. Foi no governo de Getúlio Vargas que as mulheres obtiveram o direito político de votar e serem votadas, através do decreto 21.076/32, e a disciplina do trabalho feminino, com a garantia dos direitos das gestantes, da igualdade das condições de trabalho e salariais, através do decreto 21.417/32. No entanto, esses direitos adquiridos se enquadram muito mais na ideia de cidadania atribuída através da interferência governamental do que uma conquista das lutas feministas (SANTOS 1998).

Assim como no mundo, é a partir da década de 60 que ressurgiu no Brasil o processo de luta pela inclusão feminina, principalmente graças às discussões propostas pela “Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher” que aconteceu em março de 1953 em Nova York, da qual o Brasil foi signatário e que foi promulgada no país apenas em 1963. Abafada pelo período repressivo da ditadura militar, a luta das mulheres retornou a partir de 1975, impulsionada na “Proclamação da Década da Mulher” instituída pela Organização das Nações Unidas e pela comemoração pública do dia 8 de Março como “Dia da Mulher”. É também a partir da década de 70 que os movimentos femininos ganham um caráter esquerdistas no Brasil de denúncia social e de luta democrática (SARTI, 2001).

As décadas de 80 e 90 foram marcadas pelo processo de redemocratização e pela discussão quanto à nova Constituição para a nação, em que todos os setores da sociedade brasileira foram convidados a participar. Com um enfoque social e de resgate da cidadania dos brasileiros, ela passou a ser conhecida como a Constituição Cidadã e, apesar dos direitos adquiridos ao longo do século XX, foi apenas a partir de 1988 que as mulheres ganharam um novo status constitucional de igualdade perante o homem em direitos e obrigações (artigo 5º, inciso I e artigo 226 § 5º), bem como estabelecimento de uma cidadania plena, livre de restrições relacionadas ao gênero. As conquistas são frutos da participação ativa das mulheres no debate político da constituinte, com a

proposição de emendas populares e da “Carta das mulheres brasileiras para os Constituintes”.

A participação feminina em cargos no legislativo brasileiro também aumentou consideravelmente após 88. Segundo levantamento feito por Luana Simões Pinheiro (2007), de 1934 a 1986, foram eleitas 55 mulheres para a Câmara de Deputados e nenhuma para o Senado Federal. Seguindo seus dados, apenas na década de 90 já foi possível superar esse número, pois, entre 1990 e 1998 foram eleitas 90 deputadas federais e 8 senadoras. Fernando Rodrigues (2006), em investigação sobre o patrimônio declarado dos eleitos, nas eleições de 1998 e 2002, esclarece o fato do sexo feminino estar fortemente sub-representado em cargos legislativos (senador, deputado federal e estadual). Em 1998, o percentual de vitoriosas foi de 8,9%, verificando-se uma pequena melhoria em 2002 com 11,3%. No entanto, esses números ainda são muito pequenos em relação às 513 cadeiras na câmara e as 81 no senado.

A participação política das mulheres nos legislativos ao redor do mundo faz parte não de um processo de moralização, mas de inclusão e efetivação do próprio conceito moderno de cidadania e de democracia. Há também a ideia de que as mulheres eleitas estão incumbidas da tarefa de trazer para as pautas de discussão temas até então negligenciados, como os relacionados à família, as crianças e aos idosos. Esse argumento se apoia na figura materna, protetora e familiar que envolve o gênero feminino. Ao gênero, acaba sendo atribuída uma “vocaçã” natural pelos temas de caráter social. Autores como Luis Felipe Miguel (2000, 2008) destacam que essa “vocaçã” atribuída ao gênero dificulta a entrada dessas mulheres nas discussões da *hard politics*, como as administrativas, as econômicas e as internacionais, com maior visibilidade e prestígio político. Por outro lado, a presença feminina tende a reduzir a responsabilidade masculina com relação aos temas considerados de caráter social. Em trabalho recente Miguel e Feitosa (2008) esclarecem que isto ocorre, porque, muitas vezes, se trata do único nicho disponível para as mulheres no campo político. Essas questões, associadas a uma sociedade patriarcal, levaram a uma divisão sexual do trabalho parlamentar, negando às mulheres a construção de uma identidade de interesses próprios e de uma participação política realmente inclusiva.

A política de cotas de gênero se insere no marco das ações afirmativas. Estas são políticas públicas, que visam o princípio de igualdade material e a superação da discriminação arraigada historicamente, principalmente de idade, de gênero e de etnia. A igualdade material visa tratar as desigualdades

Análise da participação política feminina nas Assembléias Legislativas da região Sul do Brasil (1998-2006)

existentes na sociedade de maneiras semelhantes, com o intuito de evitar que estas continuem se perpetuando através do tempo.

Uma das metas a serem atingidas pelas ações afirmativas é uma maior representatividade de grupos minoritários, que se encontram à margem das diversas esferas de poder público e privado. A política de cotas de gênero produz uma reflexão quanto ao pluralismo de perspectivas que caracteriza as democracias contemporâneas, assim como, na concepção de uma sociedade justa. Divididas em duas etapas, elas pretendem num primeiro momento possibilitar uma maior presença feminina nos espaços políticos e, num segundo, uma maior igualdade entre homem e mulheres (GROSSI e MIGUEL, 2001).

Existe uma distinção entre a política de cotas “legais”, inscritas por lei, em constituições nacionais ou em leis eleitorais, e aquelas consideradas “voluntárias” nos partidos, que repercutem na composição das listas e da estrutura executiva de cargos partidários, assim como, fundamentalmente no recrutamento das candidaturas. As cotas voluntárias dos partidos políticos surgiram pela primeira vez na década de 80 nos países escandinavos, quando as mulheres já ocupavam 20 e 30 por cento dos lugares no parlamento destes países. Segundo dados da União Inter Parlamentar, no ano de 2008, a Suécia ocupa a posição 2º no ranking mundial, Finlândia a 4º, Dinamarca a 6º e Noruega a 10º, sendo estes países com alta participação feminina nos parlamentos, porém nunca houve cotas de gênero legais nestes países. Levou cerca de 60 anos para a Dinamarca, a Noruega e a Suécia ultrapassarem o limiar de 20%, e de 70 anos a atingirem 30%. Nestes países, as mulheres já possuíam uma base forte de representação no legislativo, antes de ser introduzida alguma experiência de política de cotas (Dahlerup & Freidenvall, 2003). No Brasil, a experiência do Partido dos Trabalhadores (PT) merece destaque, pois em congresso partidário do ano de 1991, foi aprovada a cota mínima de 30% de mulheres na direção partidária (Godinho, 1998).

A Argentina foi o primeiro país da América Latina a aplicar uma política de cota eleitoral em 1991, com posterior emenda à Constituição Nacional em 1994. Argentina ocupa uma posição privilegiada no ranking mundial de participação feminina em cargos legislativos nacionais (5º posição). Possivelmente, um dos fatores que contribuam para isto seja a natureza da lista partidária vigente no país. Segundo Htun (2001), a natureza da lista partidária (aberta ou fechada) é um dos fatores que determinam o sucesso da aplicação de uma política de cotas. A Argentina possui lista fechada, “cada partido controla o posicionamento de seus candidatos na lista. Neste sistema, os eleitores votam

nos partidos e não nos candidatos. A quantidade de votos recebida por partido determina quantos candidatos da lista serão eleitos” (Htun, 2001, p. 227). Além desta regulamentação, no país está vigente uma norma que torna a obrigatoriedade da colocação de mulheres nas listas. A cada terceira posição de uma lista partidária, o espaço deve ser preenchido por uma mulher. Se, por exemplo, um partido estiver concorrendo a somente duas vagas num Distrito, pelo menos um dos candidatos terá de ser mulher. Em países com sistema de lista fechada, mas sem esta norma de obrigatoriedade de posição competitiva para mulheres, como a Costa Rica, a República Dominicana e a Venezuela, a eficácia de cotas tem sido menor (HTUN, 2001, p. 227). O sucesso de uma política de cotas de gênero está relacionado com a “engenharia institucional” adotada no país. Tudo indica que o sucesso da política de cotas na Argentina, tem a ver com a o tipo de lista e a obrigatoriedade da posição das mulheres nesta. Como segundo fator, se pode mencionar a cultura política, os países escandinavos possuem uma tradição forte de presença da mulher em movimentos feministas, além de uma tradição social-democrata e um passado de *Welfare State* desenvolvido. Estes fatores não podem ser considerados isolados, pois de alguma maneira a política de cotas vem a existir para diminuir a exclusão arraigada historicamente.

Reconhecendo as limitações e as possibilidades apresentadas pela política de cotas de gênero implantada no território brasileiro, fica o questionamento com relação a sua efetividade nas três eleições que seguiram a sua implantação, bem como uma análise da participação feminina nos processos legislativos.

Balanco da participação feminina nas assembleias

A continuação segue as análises sobre a participação feminina nas eleições para o cargo de deputada estadual na região sul.

A tabela 1, apresenta a participação por sexo de todos os candidatos às Assembleias Legislativas da região sul do país, no período de 1998 a 2006.

Observa-se que as eleições que obtiveram menor participação proporcional das mulheres foi a de 1998, com 10,25% do total de candidatos. Neste ano, apenas o Paraná esteve acima da média na participação das mulheres ao cargo de Deputada Estadual, atingindo 10,84%. No ano de 2002 verificou-se que 11,87% dos candidatos da região sul eram mulheres. De acordo com os apontamentos do capítulo anterior, no ano de

Análise da participação política feminina nas Assembléias Legislativas da região Sul do Brasil (1998-2006)

Tabela 1 - Candidatos por gênero

	1998				2002				2006				Total
	Feminino		Masculino		Feminino		Masculino		Feminino		Masculino		
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
PR	45	10,84	370	89,16	57	12,93	384	87,07	65	12,45	457	87,55	1378
SC	28	9,93	254	90,07	40	13,47	257	86,53	39	12,91	263	87,09	881
RS	41	9,88	374	90,12	46	9,85	421	90,15	64	13,17	422	86,83	1368
Total	114	10,25	998	89,75	143	11,87	1062	88,13	168	12,82	1142	87,18	3627

Fonte: Resende et. al. (2008), Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

1998 se estabeleceu a política de cotas, estipulando a participação mínima de 30% dos candidatos de um dos sexos em cada disputa eleitoral, seja ela estadual ou federal. Embora estabelecido esses percentuais, como também o número máximo de candidatos por eleição e pleito, por partido ou coligação, esse percentual de no mínimo 30% deveria ocorrer na totalidade das candidaturas em cada eleição, porém, observou-se que o maior percentual (se considerarmos as três eleições e os três Estados analisados) ocorreu em 2002 no Estado de SC (13,47%), ou seja, menos de 50% do exigido por lei. As eleições de 2006 apresentam o maior percentual de candidatas das três legislaturas (12,82%), destacando-se o Estado do Rio Grande do Sul com 13,17% de participação feminina. Pôde-se constatar que a tendência das candidaturas na região sul é ascendente, tanto para homens como para mulheres, porém, há uma exceção não significativa no Estado de

Santa Catarina no que se refere às mulheres das eleições de 2002 para 2006, diminuindo uma candidata.

Quanto aos candidatos eleitos, a tabela 2 mostra a participação, por gênero, dos Deputados Estaduais distribuídos pelos Estados da região sul do país nas três últimas legislaturas.

Ainda que o número de mulheres eleitas tenha crescido no decorrer das eleições analisadas, o Estado do Rio Grande do Sul foi o único que apresentou redução no número de eleitas, em 2002, porém, houve uma “compensação” na eleição seguinte, elegendo 5 candidatas, ou ainda, 9,8% em relação aos homens. Esse índice é o de maior participação das mulheres nas três legislaturas, sendo os homens a maioria esmagadora dos deputados estaduais, não elegendo menos que 90% do total de cadeiras disponíveis.

Tabela 2 - Quantidade de cadeiras legislativas ocupadas por gênero

	1998				2002				2006			
	Masculino		Feminino		Masculino		Feminino		Masculino		Feminino	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
PR	53	98,1	1	1,9	50	92,6	4	7,4	50	92,6	4	7,4
SC	38	95	2	5	38	95	2	5	37	93	3	7,5
RS	51	92,7	4	7,8	53	96,4	2	3,9	50	90,9	5	9,8

Fonte: Resende et. al. (2008), Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

A tabela 3, apresenta o porcentual de eleitas a partir da quantidade de candidatas por Estado e eleição.

Nas três últimas eleições analisadas, somente 6,35% do total de candidatas conseguiram se eleger na região sul para as Assembleias respectivas. A eleição que apresentou maior desvio foi a de 1998, com apenas uma candidata eleita no Paraná (2,22%) e quatro eleitas

no Rio Grande do Sul (9,76%). Pela tabela podemos perceber que a maior quantidade de candidatas não é um fator que pode levar a eleger mais mulheres por Estado e eleição.

Análise da participação política feminina nas Assembléias Legislativas da região Sul do Brasil (1998-2006)

Tabela 3 - Relação candidatas/eleitas

	1998			2002			2006			Total da região sul		
	C	E	% E	C	E	% E	C	E	% E	C	E	% E
PR	45	1	2,22	57	4	7,02	65	4	6,15	167	9	5,39
SC	28	2	7,14	40	2	5,00	39	3	7,69	107	7	6,54
RS	41	4	9,76	46	2	4,35	64	5	7,81	151	11	7,28
Total	114	7	6,14	143	8	5,59	168	12	7,14	425	27	6,35

Fonte: Resende et. al. (2008), Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

As candidatas e os partidos políticos

Esta seção, pretende analisar a participação das mulheres nos partidos políticos desagregada por Estado, porém no total das três eleições analisadas.

Na região sul, os três partidos que apresentaram maior percentual de mulheres foram PT com 14,1%; PMDB com 11,3% e PSDB com 11,3%, todos com grandes estruturas partidárias, capazes de dar visibilidade a seus candidatos.

Tabela 4: Quantidade de candidatas e eleitas por partido e Estado

	Paraná				Santa Catarina				Rio Grande do Sul				Total Região Sul			
	Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
PAN	1	0,6	0	0,0	2	1,9	0	0,0	2	1,3	0	0,0	5	1,2	0	0,0
PC do B	3	1,8	0	0,0	2	1,9	0	0,0	3	2,0	1	9,1	8	1,9	1	3,7
PCB	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,2	0	0,0
PCO	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,7	0	0,0	2	0,5	0	0,0
PDT	15	9,0	0	0,0	5	4,7	0	0,0	13	8,6	1	9,1	33	7,8	1	3,7
PFL	7	4,2	0	0,0	2	1,9	0	0,0	8	5,3	0	0,0	17	4,0	0	0,0
PGT	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	1,3	0	0,0	2	0,5	0	0,0
PHS	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	5	3,3	0	0,0	6	1,4	0	0,0
PL	6	3,6	0	0,0	4	3,7	2	28,6	5	3,3	0	0,0	15	3,5	2	7,4
PMDB	18	10,8	2	22,2	16	15,0	1	14,3	14	9,3	0	0,0	48	11,3	3	11,1
PMN	3	1,8	0	0,0	1	0,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,9	0	0,0
PP	1	0,6	1	11,1	5	4,7	0	0,0	5	3,3	1	9,1	11	2,6	2	7,4
PPB	10	6,0	1	11,1	10	9,3	1	14,3	5	3,3	1	9,1	25	5,9	3	11,1
PPS	13	7,8	1	11,1	6	5,6	0	0,0	2	1,3	0	0,0	21	4,9	1	3,7
PRN	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,7	0	0,0	1	0,2	0	0,0
PRONA	2	1,2	0	0,0	1	0,9	0	0,0	2	1,3	0	0,0	5	1,2	0	0,0
PRP	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,2	0	0,0
PRTB	3	1,8	0	0,0	2	1,9	0	0,0	1	0,7	0	0,0	6	1,4	0	0,0
PSB	9	5,4	0	0,0	4	3,7	0	0,0	3	2,0	0	0,0	16	3,8	0	0,0
PSC	3	1,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,7	0	0,0
PSD	9	5,4	0	0,0	3	2,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	12	2,8	0	0,0
PSDB	19	11,4	1	11,1	7	6,5	0	0,0	18	11,9	1	9,1	44	10,4	2	7,4
PSDC	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,7	0	0,0	1	0,2	0	0,0
PSL	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,7	0	0,0	1	0,2	0	0,0
PSOL	1	0,6	0	0,0	1	0,9	0	0,0	3	2,0	0	0,0	5	1,2	0	0,0
PST	0	0,0	0	0,0	5	4,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0	5	1,2	0	0,0
PSTU	2	1,2	0	0,0	4	3,7	0	0,0	2	1,3	0	0,0	8	1,9	0	0,0
PT	19	11,4	2	22,2	15	14,0	3	42,9	26	17,2	5	45,5	60	14,1	10	37,0
PT do B	1	0,6	0	0,0	3	2,8	0	0,0	2	1,3	0	0,0	6	1,4	0	0,0
PTB	6	3,6	0	0,0	2	1,9	0	0,0	21	13,9	1	9,1	29	6,8	1	3,7
PTC	1	0,6	0	0,0	3	2,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,9	0	0,0
PTN	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,2	0	0,0
PV	10	6,0	1	11,1	4	3,7	0	0,0	5	3,3	0	0,0	19	4,5	1	3,7
Total	167	100	9	100	107	100	7	100	151	100	11	100	425	100	27	100

Fonte: Resende et. al. (2008), Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Roberta Carnelos Resende, María Alejandra Nicolás e Larissa Rosevics

Análise da participação política feminina nas Assembléias Legislativas da região Sul do Brasil (1998-2006)

A partir dos critérios utilizados pela literatura (FIGUEIREDO e LIMONGI, 2000; RODRIGUES, 2002), as mulheres tiveram mais abertura para se candidatar nos partidos de centro (PMDB e PSDB) e esquerda (PT). Inclusive, o partido que mais obteve candidatas eleitas nos três Estados foi o PT, com 37% do total. O PT, como já foi mencionado, estabeleceu uma política de cotas para a inclusão de mulheres nas direções partidárias. A organização feminina dentro do partido inicialmente se concentrou nos grandes centros urbanos, em Estados como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. As militantes feministas trouxeram ao partido discussões sobre a liberdade e a igualdade das mulheres no contexto brasileiro. A participação das mulheres estruturada nos diversos encontros realizados desde a fundação do partido, as secretarias de mulheres instauradas nos diversos Estados e as conquistas em outros níveis de participação, possivelmente sejam fatores que contribuam para a participação diferenciada no contexto das eleições analisadas neste estudo.

Com relação às eleitas, destacaram-se também o PMDB e o PPB com 11,1% cada, além de PSDB, PP e PL com 7,4% cada.

Merecem destaque, além dos partidos já citados: no Estado do Paraná o PDT com 9% das candidatas, PPS com 7,8% e PV com 6%; em Santa Catarina o PPB com 9,3% e PST, PP e PDT com 4,7% cada e; no Rio Grande do Sul o PTB com 9,1%, PDT 8,5%, PFL 5,3%.

Muitos partidos apresentaram uma candidata ou nenhuma em alguns Estados, um quadro que não condiz nem com a política de cotas, nem com a expectativa de um processo político mais igualitário e democrático.

Perfil das candidatas e eleitas

Embora o foco do estudo seja a participação feminina nas Assembleias da região sul, consideramos

apropriado fazer uma pequena alusão aos estudos de recrutamento parlamentar. Segundo Perissinotto e Bolognesi (2008), os trabalhos de recrutamento necessitam analisar os filtros que compõem o processo seletivo de uma elite política, os estudos devem abranger as características dos membros partidários, dos candidatos e dos que efetivamente conseguiram se eleger, para poder comparar os dados resultantes com a população em geral. Um estudo desta envergadura possibilitará verificar quais são os grupos sociais que são excluídos do processo, assim como, aqueles que conseguem driblar os filtros seletivos. No Brasil, existe um corpo razoável de trabalhos sobre o recrutamento e o perfil das elites políticas (RODRIGUES, 2002, 2006; MARENCO, 2000; MESSEMBERG, 2007). Para não fugir do nosso foco principal, não pretendemos, nesse apartado, abarcar as características dos membros partidários, nem realizar um estudo sobre recrutamento formal, que levaria a estudarmos, por exemplo, os estatutos partidários, não entanto, a elaboração do perfil das candidatas e eleitas seguirá os lineamentos gerais dos estudos de recrutamento.

As variáveis exploradas para comparar o perfil das candidatas e eleitas no período de 1998 a 2006 são as seguintes: idade, escolaridade, profissão, estado civil, filiação partidária, patrimônio e previsão de gastos. Vale a pena esclarecer que consideramos cada candidata como um caso, não tendo em conta as candidatas que tentaram reeleição, decisão que não compromete a elaboração dos perfis, pois estas não representam um porcentual significativo.

Idade

Pela tabela 5, verificamos que a maior quantidade de candidatas e eleitas no Estado de Paraná e Rio Grande do Sul situam-se na faixa etária de 36 a 45 anos. Embora no Estado de Santa Catarina um 36,4% das candidatas se encontrem na mesma faixa etária,

Tabela 5 - Candidatas e eleitas por idade

	Paraná		Santa Catarina				Rio Grande do Sul				Total Região Sul					
	Candidatas	Eleitas	Candidatas	Eleitas	Candidatas	Eleitas	Candidatas	Eleitas	Candidatas	Eleitas	Candidatas	Eleitas	Candidatas	Eleitas		
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
16 a 25 anos	8	4,8	0	0,0	5	4,7	0	0	3	2,0	0	0	16	3,76	0	0
26 a 35 anos	20	12,0	0	0,0	15	14,0	0	0	19	12,6	2	18,2	54	12,7	2	7,41
36 a 45 anos	67	40,1	5	55,6	39	36,4	2	28,6	54	35,8	4	36,4	160	37,6	11	40,7
46 a 55 anos	54	32,3	2	22,2	35	32,7	4	57,1	48	31,8	2	18,2	137	32,2	8	29,6
56 a 65 anos	18	10,8	2	22,2	12	11,2	1	14,3	23	15,2	3	27,3	53	12,5	6	22,2
66 a 75 anos	0	0,0	0	0,0	1	0,9	0	0	3	2,0	0	0	4	0,94	0	0
76 a 85 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,00	1	0,7	0	0	1	0,24	0	0
Total	167	100	9	100	107	100	7	100	151	100	11	100	425	100	27	100

Fonte: Resende et. al. (2008), Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Roberta Carnelos Resende, María Alejandra Nicolás e Larissa Rosevics

Análise da participação política feminina nas Assembléias Legislativas da região Sul do Brasil (1998-2006)

conseguiram se eleger mais mulheres de 46 a 55 anos, com um 57,1 %. Para o total da região se encontram mais candidatas nas duas faixas mencionadas, mas conseguiram se eleger mais mulheres entre 36 e 45 anos (40,7%). Cabe fazer referência a inexistência de eleitas menores de 25 anos, assim como, maiores de 65 anos. Pela tabela podemos inferir que quase o 70% das eleitas nas Assembleias correspondem a mulheres entre 36 e 55 anos.

Estadocivil

Pela tabela 6 verificou-se que no grupo de candidatas dos três Estados, a maior frequência corresponde a mulheres casadas, PR com 56,9%, SC com 48,6% e RG com 49%. No grupo das eleitas se repete a mesma tendência, pois as mulheres casadas conseguiram se eleger em maior proporção, não obstante, Santa Catarina apesar das mulheres solteiras representarem 30,8% das candidatas nenhuma conseguiu uma vaga na Assembleia. Para o total da região constata-se que o grupo das casadas representa quase o 60% das eleitas.

Tabela 6 - Candidatas e eleitas por estado civil

	Paraná		Santa Catarina		Rio Grande do Sul		Total Região Sul									
	Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas					
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%				
Casado	95	56,9	7	77,8	52	48,6	3	42,9	74	49	6	54,5	221	52	16	59,3
Divorciado	20	12	0	0,0	11	10,3	2	28,6	18	11,9	2	18,2	49	11,5	4	14,8
Separado judicialmente	10	5,99	0	0,0	3	2,8	2	28,6	13	8,61	1	9,09	26	6,12	3	11,1
Solteiro	35	21	2	22,2	33	30,8	0	0	34	22,5	1	9,09	102	24	3	11,1
Viúvo	7	4,19	0	0,0	8	7,48	0	0	12	7,95	1	9,09	27	6,35	1	3,7
Total	167	100	9	100	107	100	7	100	151	100	11	100	425	100	27	100

Fonte: Resende et. al. (2008), Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Escolaridade

Através da análise da escolaridade das candidatas é possível perceber que as mulheres no sul do país que procuram disputar um cargo político tiveram contato com o nível superior, 10,6% de maneira incompleta e 56,9% como graduadas e/ou licenciadas. Esses dados se refletem entre as eleitas, em que 66,7% das deputadas estaduais do período são formadas em algum curso de nível superior. Isso não significa que aquelas com baixa escolaridade não tenham conseguido alcançar o cargo de deputada, mas elas representam a minoria. Das 425 candidatas, 47 delas declararam ter o ensino fundamental completo, incompleto ou apenas leem e escrevem, dentre elas três conseguiu se eleger. Os dados revelam que o Estado de Santa Catarina, apenas candidatas com o ensino superior completo conseguiram se eleger, enquanto o Estado o Rio Grande do Sul é o mais heterogêneo, com eleitas de diversas escolaridades.

Ao observar a escala ascendente entre as eleitas e suas escolaridades, pode-se concluir, ainda que de maneira preliminar, que as mulheres com nível

superior tiveram maiores possibilidades de se eleger (Tabela 7).

Profissão agregada

As profissões declaradas pelas candidatas e eleitas foram agregadas em 21 categorias para tornar mais fácil a manipulação dos dados. Tomamos como referência diversos autores que já trabalharam com esta dimensão (RODRIGUES, 2002; FREITAS, 2007; MIRÍADE e VEIGA, 2007) e adaptamo-las aos fins da pesquisa.

Dos dados coletados e analisados nesta pesquisa, o perfil profissional demonstra ser a dimensão mais heterogênea de todas, tendo como dificuldade principal o fato de 13,7% das candidatas preferiram declarar sua atividade profissional como “outros” e “não informado”. Ainda assim pode-se constatar que, dentre as mulheres eleitas, 40,7% declararam-se como políticas profissionais, ou seja, tinham como atividade profissional os cargos públicos que exerciam ou que já haviam exercido. No Estado do Paraná, as “políticas” representam o 9,6% das candidatas e 66,7% das eleitas. Elas também são maioria no Rio Grande do Sul, com 36,4% das eleitas (Tabela 8).

Roberta Carnelos Resende, María Alejandra Nicolás e Larissa Rosevics

Análise da participação política feminina nas Assembléias Legislativas da região Sul do Brasil (1998-2006)

Tabela 7 - Candidatas e eleitas por escolaridade

	Paraná				Santa Catarina				Rio Grande do Sul				Total Região Sul			
	Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Lê e escreve	0	0	0	0,0	1	0,9	0	0	0	0,0	0	0,0	1	0,2	0	0,0
Fundamental	8	4,8	0	0,0	5	4,7	0	0	6	4,0	1	4,5	19	4,5	1	3,7
Incompleto																
Fundamental	9	5,4	1	11,1	8	7,5	0	0	10	6,6	1	4,5	27	6,4	2	7,4
Completo																
Médio	12	7,2	0	0,0	4	3,7	0	0	3	2,0	0	0,0	19	4,5	0	0,0
Incompleto																
Médio	35	21,0	2	22,2	17	15,9	0	0	19	12,6	0	0,0	71	16,7	2	7,4
Completo																
Superior	17	10,2	2	22,2	10	9,3	0	0	18	11,9	2	9,1	45	10,6	4	14,8
Incompleto																
Superior	86	51,5	4	44,4	61	57,0	7	100	95	62,9	7	31,8	242	56,9	18	66,7
Completo																
Não informado	0	0,0	0	0,0	1	0,9	0	0	0	0,0	0	0,0	1	0,2	0	0,0
Total	167	100	9	100	107	100	7	100	151	100	11	50	425	100	27	100

Fonte: Resende et. al. (2008), Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Neste momento, vale a pena retornar a discussão apontada, no início do texto, sobre a “vocação aos temas sociais” atribuída às mulheres que atingem o status de parlamentar, apoiada na figura maternal do gênero. Pensando a partir das eleições e não da prática parlamentar em si, as mulheres ligadas a atividades profissionais consideradas femininas, tais como educação, saúde e dona de casa, juntas, encontram-se em segundo lugar entre as mais eleitas, com 33,3% do total. Inclusive no Estado de Santa Catarina, elas representam a maioria das eleitas, sendo 28,6% trabalhadoras assalariadas da saúde e 14,3% professoras de ensino superior. As mulheres empresárias também merecem destaque, pois elas representam 11,1% das eleitas. As profissões liberais são consideradas redutos importantes de recrutamento no legislativo (RODRIGUES, 2002), para a região sul essa asseveração não se verifica, já que nenhuma das candidatas que declaram serem profissionais liberais conseguiu se eleger para os cargos pretendidos, sendo essas mulheres maioria entre as candidatas.

Patrimônio declarado eleição 2006

Existe um imaginário que os políticos são dotados de grandes fortunas. Em parte, essa é uma realidade no Brasil (RODRIGUES, F., 2006), mas não para as candidatas da região sul no ano de 2006, em que nenhuma das 12 candidatas dotadas de médio-alto e alto patrimônio conseguiu se eleger. Através dos dados coletados dos três Estados do sul do país, pode-

se perceber que as candidatas com um patrimônio médio-baixo foram as mais bem sucedidas, computando um total de 41,7% das eleitas, seguido pelos 25% das eleitas com médio patrimônio. As candidatas com nenhum patrimônio também conseguiram atingir cargos eleitorais, com um total de 16,7%.

Entre as candidatas dos três Estados, há certa heterogeneidade com relação ao patrimônio. Mesmo assim, o maior número de candidatas são aquelas com declaração de nenhum patrimônio, 28%, seguidas das com baixo patrimônio, 22,6% (Tabela 9).

Previsão de gastos eleição 2006

Com relação à previsão de gastos em campanha as candidatas com baixíssimo e baixo gasto, nenhuma conseguiu se eleger. As candidatas com previsão de altos gastos representam o maior percentual com 45,8%, e as com médio-alto gasto com 34,5% (Tabela 10).

Comparando com a tabela anterior, ainda que a maioria das candidatas não tenha um alto patrimônio, a maioria delas declara gastar grandes quantias em campanha e esses gastos se refletem entre as eleitas, o que demonstra quão caro pode sair se eleger na região sul.

Análise da participação política feminina nas Assembléias Legislativas da região Sul do Brasil (1998-2006)

Tabela 8 - Candidatas e eleitas por profissão agregada

	Paraná		Santa Catarina				Rio Grande do Sul				Total Região Sul					
	Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Profissões Liberais	18	10,8	0	0,0	10	9,3	0	0,0	20	13,2	0	0,0	48	11,3	0	0,0
Outras profissões com formação superior	16	9,6	0	0,0	6	5,6	0	0,0	11	7,3	0	0,0	33	7,8	0	0,0
Políticas	16	9,6	6	66,7	6	5,6	1	14,3	20	13,2	4	36,4	42	9,9	11	40,7
Funcionárias Públicas	15	9,0	1	11,1	8	7,5	1	14,3	15	9,9	0	0,0	38	8,9	2	7,4
Empresárias	11	6,6	1	11,1	4	3,7	0	0,0	6	4,0	2	18,2	21	4,9	3	11,1
Aposentada	2	1,2	0	0,0	5	4,7	0	0,0	8	5,3	0	0,0	15	3,5	0	0,0
Policial Civil e Militar	0	0,0	0	0,0	2	1,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,5	0	0,0
Trabalhadoras assalariadas da Saúde	7	4,2	1	11,1	4	3,7	2	28,6	3	2,0	0	0,0	14	3,3	3	11,1
Trabalhadoras da área da comunicação	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	2,6	1	9,1	4	0,9	1	3,7
Professora de Ensino Superior	11	6,6	0	0,0	10	9,3	1	14,3	6	4,0	1	9,1	27	6,4	2	7,4
Professora de Ensino fundamental e médio	9	5,4	0	0,0	10	9,3	1	14,3	24	15,9	2	18,2	43	10,1	3	11,1
Membros de ordem ou seita religiosa	2	1,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,5	0	0,0
Prestadoras de serviço	8	4,8	0	0,0	5	4,7	0	0,0	1	0,7	0	0,0	14	3,3	0	0,0
Trabalhadoras assalariadas urbanas	17	10,2	0	0,0	13	12,1	0	0,0	11	7,3	0	0,0	41	9,6	0	0,0
Trabalhadoras do setor rural	1	0,6	0	0,0	1	0,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,5	0	0,0
Estudante, bolsista, estagiária e assemelhados	5	3,0	0	0,0	1	0,9	0	0,0	3	2,0	0	0,0	9	2,1	0	0,0
Servidor público aposentado	0	0,0	0	0,0	1	0,9	0	0,0	1	0,7	0	0,0	2	0,5	0	0,0
Dona de casa	4	2,4	0	0,0	1	0,9	0	0,0	3	2,0	1	9,1	8	1,9	1	3,7
Artes	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,7	0	0,0	2	0,5	0	0,0
Outros	23	13,8	0	0,0	12	11,2	0	0,0	13	8,6	0	0,0	48	11,3	0	0,0
Não informado	1	0,6	0	0,0	8	7,5	1	14,3	1	0,7	0	0,0	10	2,4	1	3,7
Total	167	100,0	9	100,0	107	100,0	7	100,0	151	100	11	100,0	425	100,0	27	100,0

Fonte: Resende et. al. (2008), Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Análise da participação política feminina nas Assembléias Legislativas da região Sul do Brasil (1998-2006)

Tabela 9 - Candidatas e eleitas por patrimônio agregada

	Paraná				Santa Catarina				Rio Grande do Sul				Total Região Sul			
	Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Nenhum Patrimônio	21	32,3	1	25	10	25,6	0	0	16	25	1	20	47	28	2	16,7
Baixíssimo Patrimônio	3	4,62	0	0	2	5,13	0	0	21	32,8	0	0	26	15,5	0	0
Baixo Patrimônio	17	26,2	0	0	11	28,2	2	66,7	10	15,6	0	0	38	22,6	2	16,7
Médio Baixo Patrimônio	7	10,8	2	50	8	20,5	1	33,3	9	14,1	2	40	24	14,3	5	41,7
Médio Patrimônio	11	16,9	1	25	5	12,8	0	0	5	7,81	2	40	21	12,5	3	25
Médio Alto Patrimônio	3	4,62	0	0	1	2,56	0	0	3	4,69	0	0	7	4,17	0	0
Alto Patrimônio	3	4,62	0	0	2	5,13	0	0	0	0	0	0	5	2,98	0	0
Total	65	100	4	100	39	100	3	100	64	100	5	100	168	100	12	100

Fonte: Resende et. al. (2008), Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Tabela 10 - Candidatas e eleitas por gastos

	Paraná				Santa Catarina				Rio Grande do Sul				Total Região Sul			
	Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas		Candidatas		Eleitas	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Baixíssimo Gasto	1	1,5	0	0	1	2,6	0	0,0	0	0,0	0	0	2	1,2	0	0
Baixo Gasto	10	15,4	0	0	7	17,9	0	0,0	0	0,0	0	0	17	10,1	0	0
Médio Gasto	4	6,2	1	25	3	7,7		0,0	7	10,9	0	0	14	8,3	1	8,33
Médio Alto Gasto	7	10,8	0	0	13	33,3	1	33,3	38	59,4	3	60	58	34,5	4	33,3
Alto Gasto	43	66,2	3	75	15	38,5	2	66,7	19	29,7	2	40	77	45,8	7	58,3
Total	65	100	4	100	39	100	3	100	64	100	5	100	168	100	12	100

Fonte: Resende et. al. (2008), Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Testes estatísticos

A tabela 11, a seguir, apresenta o teste estatístico qui-quadrado, separado por eleição, com a intenção de captar se há uma dependência entre as variações das variáveis.

Em um teste χ^2 , para um nível de significância de 5%, detectou-se uma relação entre as variáveis “profissão agregada”, “partido” e a variável “resultado” nas eleições de 1998. Na eleição seguinte, para o mesmo nível de significância, há uma relação entre a variável “resultado”, “partido”, “idade agregada” e “profissão agregada”. Já nas eleições de 2006, considerando 5% de significância, detectou-se

que as variáveis “estado civil”, “partido”, “valor máximo de gasto agregado” e “patrimônio agregado” se relacionam com a variável “resultado”. Resumindo, a variável “estado civil” não apresentou relação com o resultado apenas nas eleições de 1998, nas demais a relação ocorreu. A variável “partido” manteve-se relacionada com os resultados de todas as eleições analisadas, ao contrário da variável “escolaridade” que não apresentou relação com os resultados de nenhuma das eleições. Quanto à “idade agregada”, estabeleceu-se uma relação com o resultado apenas nas eleições de 2002. Já a variável “profissão agregada” somente não esteve relacionada ao resultado no ano de 2006.

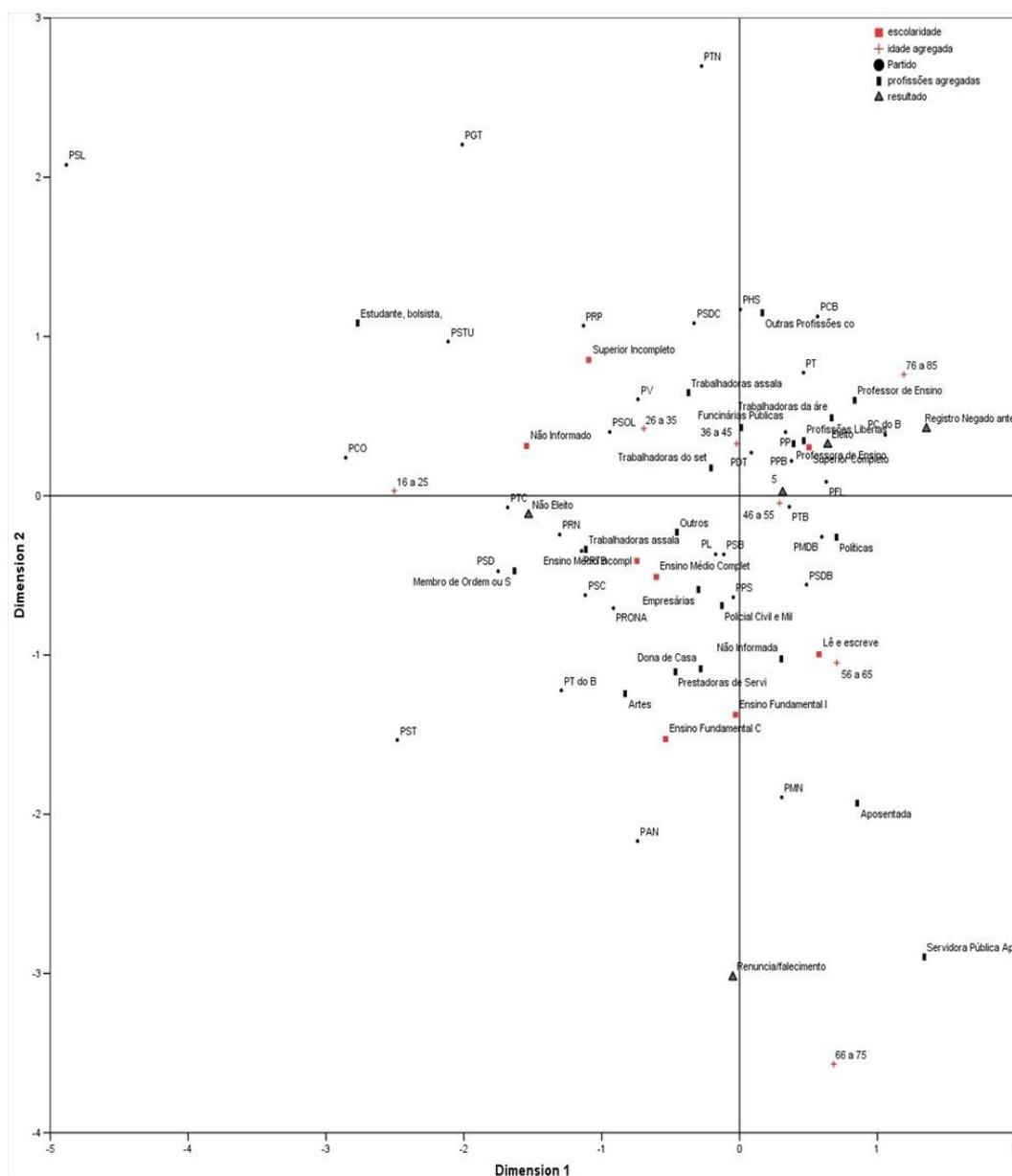
Na seção três, foram apresentados os perfis das candidatas e eleitas a partir dos atributos sociais,

Roberta Carnelos Resende, María Alejandra Nicolás e Larissa Rosevics

Análise da participação política feminina nas Assembléias Legislativas da região Sul do Brasil (1998-2006)

Tabela 11 - Teste estatístico qui-quadrado

Variáveis	1998		2002		2006	
	x ²	Sig.	x ²	Sig.	x ²	Sig.
Estado Civil	12,388	0,135	31,125	0,013	17,823	0,023
Partido	120,385	0,000	173,485	0,000	141,438	0,000
E escolaridade	13,399	0,341	29,899	0,188	10,680	0,383
Idade Agregada	7,975	0,787	40,384	0,004	16,293	0,092
Profissão Agregada	47,604	0,012	90,725	0,034	32,624	0,436
Valor max. De gastos agregado	—	—	—	—	54,160	0,000
Patrimônio agregado	—	—	—	—	29,312	0,004



Roberta Carnelos Resende, María Alejandra Nicolás e Larissa Rosevics

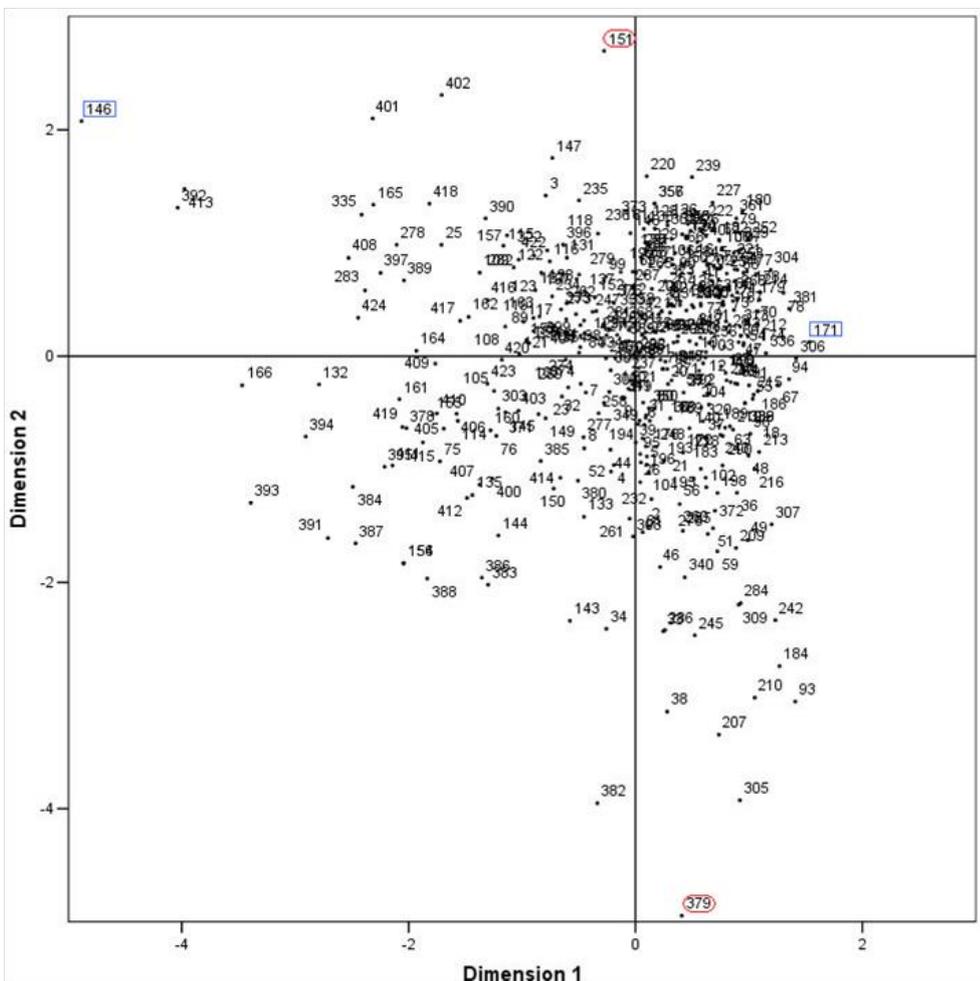
Análise da participação política feminina nas Assembléias Legislativas da região Sul do Brasil (1998-2006)

porém de maneira isolada.

O gráfico, a seguir, tem como objetivo apresentar alguns perfis de mulheres que participaram das eleições para deputadas estaduais através de uma análise de correspondências múltiplas onde está

plotado os dois primeiros eixos fatoriais.

A primeira dimensão pode ser interpretada como uma dimensão de sucesso eleitoral onde se opõe as categorias de, por um lado, sucesso nas eleições e partidos maiores e, por outro lado a não eleição e



partidos menores.

A segunda dimensão, demonstra uma oposição entre, por um lado baixa escolaridade e profissões com menor prestígio na hierarquia social, e, por outro lado, alta escolaridade e profissões com maior prestígio.

Essa oposição de perfis pode ser visualizada no gráfico, a seguir, que apresenta a disposição não das variáveis, mas dos indivíduos, ou seja, das candidatas ao cargo de Deputada Estadual dos Estados da região sul nas três eleições abordadas. Também foi utilizada uma análise de correspondências múltiplas onde está plotado os dois primeiros eixos fatoriais.

Na primeira dimensão, observa-se a oposição entre o perfil das candidatas de número 171 e 146, a primeira estava filiada ao partido PC do B e foi eleita,

e a segunda, estava filiada ao PSL e não foi eleita. Outro fator que pode ser relevante é o fato da candidata não eleita pertencer a uma categoria de idade (16-25) que, de acordo com os perfis estabelecidos no gráfico anterior, se distanciam dos perfis com sucesso nas eleições. Numa segunda dimensão, as candidatas 379 e 151 apresentam perfis opostos quanto à escolaridade e profissões, a primeira possui o ensino fundamental completo e é aposentada, enquanto a segunda, tem ensino superior incompleto e é publicitária, encontrando-se na categoria “outras profissões com formação superior”. Tais análises realçam os perfis estabelecidos no gráfico anterior.

Roberta Carnelos Resende, María Alejandra Nicolás e Larissa Rosevics

Conclusão

Um sistema político democrático passa pela inclusão dos diversos grupos da sociedade e suas reivindicações. As mulheres só puderam votar e serem votadas a partir do século XX.

Toda política pública necessita ser avaliada num período de tempo determinado. No Brasil, a política de cotas nos pleitos legislativos não passa de uma mera formalidade jurídica, pois não existe uma punição legal para aqueles partidos que não a cumprem. Em um país com dimensões continentais e diferenças significativas entre suas regiões, os estudos regionais são importantes na avaliação das políticas nacionais, inclusive para que sejam levadas em considerações as especificidades e necessidade que cada região pode vir a ter.

Para tanto, percebe-se que os homens ainda são maioria em todos os Estados, ainda que uma tímida progressão da participação das mulheres possa ser percebida entre as eleições de 1998 e 2006. De um total de 3627 candidatos nas três eleições, 425 eram mulheres (11,71 %), destas, 7% conseguiu se eleger.

A partir dos dados fornecidos pelo Superior Tribunal Federal e pelos Tribunais Regionais Eleitorais, foi possível estabelecer uma comparação dos perfis entre candidatas e eleitas da região sul, observando de maneira isolada cada variável. Os partidos que as mulheres mais se candidataram e se elegeram foram: PT, PMDB e PSDB. A idade principal das mulheres que conseguiram uma cadeira nas Assembleias é entre os 36 e os 55 anos, casadas e com escolaridade superior, seja ela completa ou incompleta. O capital político acumulado parece ser decisivo para conseguir uma cadeira no legislativo estadual, ou seja, aquelas que declararam serem políticas possuem maiores possibilidades de continuarem na vida pública que as demais.

É interessante perceber que, entre as eleitas, encontram-se também aquelas mulheres em que a função profissional está ligada as áreas de zelo, atenção e educação, o que reforça uma característica da cultura política brasileira de entender a mulher na política como aquela que tem uma vocação para os assuntos classificados como sociais.

Por entender que as questões econômicas também influenciam nos processos eleitorais, foi feita a análise dos patrimônios declarados e da previsão de gastos para as eleições de 2006, únicos dados disponíveis no momento da elaboração deste estudo. Com eles, foi possível perceber que a maioria das candidatas e eleitas tem um patrimônio médio, que vai até cerca de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). No entanto, a

maioria delas declara gastos grandes quantias em campanha.

A partir de uma análise de correspondência múltipla, observou-se, numa primeira dimensão, que o sucesso eleitoral está relacionado a partidos políticos maiores, e em contrapartida, a não eleição a partidos menores. A segunda dimensão, demonstrou a oposição de, por um lado, baixa escolaridade e profissões com menor prestígio social e, por outro lado, alta escolaridade e profissões de maior prestígio.

A análise proposta neste trabalho, só foi possível devido ao avanço em termos de tecnologia, publicidade e transparência dos órgãos públicos eleitorais, tais como o Superior Tribunal Federal e os Tribunais Regionais. Análises sólidas e completas só são possíveis com uma boa quantidade de variáveis e séries históricas longas e contínuas.

Nos últimos anos, através de diversos mecanismos, estudiosos e a sociedade em geral podem acompanhar a evolução das eleições a partir dos dados eleitorais divulgados pelos órgãos responsáveis, algo que deve ser estimulado e ampliado para os próximos anos. No entanto, ainda há muito que se conquistar, tanto com relação à publicidade dos dados dos candidatos quanto pela participação quantitativa e qualitativa das mulheres e, é por isso que os estudos sobre a participação feminina na política devem existir, como auxiliares tanto para o avanço das políticas públicas orientadas à inclusão das mulheres no cenário político, como para a própria democracia.

¹ Segundo a União Inter Parlamentar (para maiores informações consultar o site: <http://www.ipu.org/>), o Brasil ocupa a posição 107^o no ranking mundial, a Argentina a 5^o, o Uruguai a 92^o, o Paraguai a 103^o e o Chile a 78^o.

² Os dados foram retirados do site do IBGE (<http://www.ibge.gov.br>), Censo Demográfico 2000 - Resultados do universo - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - Brasil - Grandes Regiões.

³ O banco de dados do NUSP se encontra disponível no site do CIS: <http://www.nadd.prp.usp.br/cis/index.aspx>.

⁴ Na Argentina, a lei no. 24.012 sancionada em 6 de novembro de 1991 e promulgada em 29 de novembro do mesmo ano, conhecida também como ley de cupos, visava garantir, no mínimo, a inclusão de 30% de candidatas mulheres nas listas partidárias. [...] Três anos depois, na Constituição nacional argentina foi

Análise da participação política feminina nas Assembléias Legislativas da região Sul do Brasil (1998-2006)

incluída por meio de emenda, na primeira parte, Capítulo segundo – nuevos derechos y garantías – o artigo 37 que garantiu a presença de ações afirmativas na política da Argentina (MATOS, CYPRIANO, BRITOS, 2008, p. 8-9).

⁵ A ideia original era trabalhar com os dados de patrimônio e previsão de gastos de campanha das três eleições, porém a pesar dos dados serem públicos, encontramos dificuldades de acessar a estes dados. O TSE e os TREs somente liberarão tais dados após as eleições municipais do próximo outubro.

⁶ Incluímos nesta categoria: Agente de saúde e sanitárias; enfermeiro; técnico de laboratório e raios X e técnico de enfermagem.

⁷ Foram incluídas nesta categoria além das candidatas que declararam serem empresárias as comerciantes.

⁸ As profissionais liberais que incluímos seguindo categorização de Rodrigues (2002) são: advogado, engenheiro, farmacêutico, odontólogo, fonoaudiólogo, químico e nutricionista.

⁹ Nenhum Patrimônio R\$ 0,00; Baixíssimo Patrimônio De R\$ 0,01 a R\$ 10.000,00; Baixo Patrimônio De R\$ 10.000,01 a R\$ 100.000,00; Médio-Baixo Patrimônio De R\$ 100.000,01 a R\$ 200.000,00; Médio Patrimônio De R\$ 200.000,01 a R\$ 500.000,00; Médio-Alto Patrimônio De R\$ 500.000,01 a R\$ 1.000.000,00; Alto Patrimônio De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 5.000.000,00.

¹⁰ Baixíssimo Gasto De R\$ 0,01 a R\$ 10.000,00; Baixo Gasto De R\$ 10.000,01 a R\$ 100.000,00; Médio Gasto De R\$ 100.000,01 a R\$ 200.000,00; Médio –Alto Gasto De R\$ 200.000,01 a R\$ 500.000,00; Alto Gasto De R\$ 500.000,01 a R\$ 2.000.000,00.

Referências

DAHLERUP, Drude; FREIDENVALL, Lenita. 2003. Quotas as a 'fast track' to equal political representation of women: why Scandinavia is no longer the model. In: **IPSA World Congress**. Durban, South Africa, June 29 to July 4, 2003 and in the present updated version at the APSA Annual Meeting in Philadelphia, August 28 to 31, 2003. Disponível em: < <http://www.statsvet.su.se/quotas/>>. Acesso em: 1 Apr 2008.

FIGUEIREDO, Argelina Maria Cheibub e LIMONGI, Fernando. (2001), **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro, FGV/FAPESP.

FREITAS, R.. O perfil dos candidatos e dos eleitos para os legislativos estaduais do Brasil no pleito de

2006. In: **VI Encontro Internacional do Fomercio - Os Novos Rumos do Mercosul**. GT 03 – Elites, Instituições Políticas e Opinião Pública na América do Sul. Sergipe, de 12 a 14 de setembro de 2007.

GROSSI, M., P. MIGUEL, S. M. . Transformando a diferença: As mulheres na política. Estudos Feministas. **Revista de Estudos Feministas**. Vol.9, número 1, p. 167-206, 1º semestre 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2001000100010>. Acesso em: 12 Março 2008.

HTUN, M.. A política de cotas na América Latina. **Estudos Feministas**. Ano 9, p. 225-230, 2º semestre de 2001.

MATOS, M., CYPRIANO B., BRITOS, M.. Cotas de Gênero para o reconhecimento das Mulheres na Política: Um estudo comparado ações afirmativas no Brasil, Argentina. In: **XIII Congresso Brasileiro de Sociologia**. Grupo de Trabalho: Emancipação, Cidadania e Reconhecimento. Recife: UFPE, maio e junho de 2007. Disponível em <www.sbsociologia.com.br/.../Microsoft%20Word%20%20XIII_Congresso_Brasileiro_de_Sociologia_NEW.pdf>. Acesso em: 10 março de 2008.

MESSEMBERG, D. (2007). A elite parlamentar brasileira (1989-2004). **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 22, n. 2, p. 309-370, mai./ago.

MIGUEI, L., F., FEITOSA F.. Representação política e gênero: uma análise a partir dos discursos na Câmara dos Deputados. In: **6º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP)**. Área temática: Eleições e representação política. Campinas: UNICAMP, de 29 de julho a 1º de agosto de 2008 Disponível em: < <http://201.48.149.88/abcp2008/>>. Acesso em: 4 agosto de 2008

PINHEIRO, Luana Simões. **Vozes femininas na política**: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007. (Série Documentos)

PIOVESAN, F.. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de Pesquisa**. Vol. 35, número 124, p. 43-55, jan./abr. 2005. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0435124.pdf>. Acesso em: 12 Março 2008

RODRIGUES, Almira. Mulheres: Movimentos Sociais e Partidos Políticos. **Seminário Nacional de**

Roberta Carnelos Resende, María Alejandra Nicolás e Larissa Rosevics

Análise da participação política feminina nas Assembléias Legislativas da região Sul do Brasil (1998-2006)

formação política: Mulheres socialistas. Brasília: Valparaíso. Anais PSB, 2001.

RODRIGUES, Almira. Reforma Política e ações afirmativas. Política Democrática – **Revista de Política e Cultura** – Brasília: Fundação Astrojildo Pereira, n. 7, 2004.

RODRIGUES, F.. **Políticos do Brasil**. São Paulo: Publifolha, 2006.

RODRIGUES, L., M.. **Mudança na classe política brasileira**. São Paulo: Publifolha, 2006.

RODRIGUES, L., M.. **Partidos, ideologia e composição social**: um estudo das bancadas partidárias da Câmara dos Deputados. São Paulo: EDUSP, 2002.

SANTOS, Wnaderley Guilherme dos. A práxis liberal e a cidadania regulada. In _____: **Décadas de espanto e uma apologia democrática**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.p.63-114.

SANTOS, André Marengo. (2000) **Não se fazem mais oligarquias como antigamente**: recrutamento parlamentar, experiência política e vínculos partidários entre deputados brasileiros (1946-1998). Tese defendida na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

SARTI, Cynthia A. Feminismo e contexto: lições do caso brasileiro. **Cadernos Pagu**: desdobramentos do feminismo. n.16. Campinas, 2001. p.31-48.

VEIGA, L., MIRIADE, A.. Perfil dos Candidatos e Eleitos na Disputa Partidária para a Câmara dos Deputados em 2006. In: **VI Encontro Internacional do Fomerco - Os Novos Rumos do Mercosul**. GT 03 – Elites, Instituições Políticas e Opinião Pública na América do Sul. Sergipe, de 12 a 14 de setembro de 2007.

BORBA, Ângela; FARIA, Nalu, GODINHO, Tatau (org). **Mulher e política**: gênero e feminismo no partido dos trabalhadores. 1.reim. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.

**Recebido em 11 de março de 2010.
Aceito em 25 de março de 2010.**

Roberta Carnelos Resende, María Alejandra Nicolás e Larissa Rosevics